



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT, e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

CONSIDERANDO a demanda protocolada sob o nº 3542/2026 no Sistema de Protocolo, devidamente analisada e deferida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT:

Presidente:

FÁBIO MAIA DE SOUZA JÚNIOR, CPF: 046.***.***-75

Membros:

MARINA LOPES NASCIMENTO, CPF: 017.***.***-48;

JULIANA MACÊDO KANEKO, CPF: 895.***.***-59;

LUIZ GUSTAVO RIBEIRO ANICÉSIO, CPF: 024.***.***-50;

FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES, CPF: 021.***.***-90;

JUCEDELIA GOMES DOURADO, CPF: 604.***.***-04

Art. 2º - A presente comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do referido concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos

Dourado

L.G.

Fábio Júnior

J

Maia

Maia



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

técnicos da empresa contratada para a elaboração do regulamento, dos editais e das provas, incluindo ainda a sua aplicação e correção.

Art. 4º - Compete ao Presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas, tanto escritas quanto práticas.

Art. 5º - A presente comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que ela possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de abril de 2026.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2026.04.22 15:45:52 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente em 24/4/2026
Lucélia Gomes Mourado*

*Ciente em 24/06/26
Rafael Trindade Amador*

*Ciente em 24/04/2026,
Edro Maia de Souza Junior*

*Ciente em 22/04/2026
Maiana Lopes do
Nascimento*

Ciente Luiz Gustavo Ribeiro de Amorim

*Ciente em 22/04/26
Juliana Maíra Kamilo*

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT, e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei:

CONSIDERANDO a demanda protocolada sob o nº 3542/2026 no Sistema de Protocolo, devidamente analisada e deferida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Guiratinga – MT:

Presidente:

FÁBIO MAIA DE SOUZA JÚNIOR, CPF: 046.***.***-75

Membros:

MARINA LOPES NASCIMENTO, CPF: 017.***.***-48;

JULIANA MACÊDO KANEKO, CPF: 895.***.***-59;

LUIZ GUSTAVO RIBEIRO ANICÉSIO, CPF: 024***.***-50;

FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES, CPF: 021.***.***-90;

JUCEDELIA GOMES DOURADO, CPF: 604.***.***-04

Art. 2º - A presente comissão ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do referido concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da empresa contratada para a elaboração do regulamento, dos editais e das provas, incluindo ainda a sua aplicação e correção.

Art. 4º - Compete ao Presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas, tanto escritas quanto práticas.

Art. 5º - A presente comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que ela possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

ATA CMDPI 03-2026

ATA Nº 03/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
CASA MUNICIPAL DOS CONSELHOS DE IPIRANGA DO NORTE-MT

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (23/04/2026), às 15h30, na Casa Municipal dos Conselhos, estava prevista a realização de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Vera da Silva Cunha, Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Habitação; Márcia Alves Nunes, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação; Alison Jalles Silva da Hora, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação; Cristina Soares de Oliveira, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Cláudio Luiz Dapper, membro titular, representante do Clube do Idoso Alegria de Viver. Registra-se que, apesar da presença dos membros acima mencionados, não foi atingido o quórum mínimo necessário para a realização da reunião e deliberação de matérias. Os conselheiros permaneceram no local aguardando a chegada de outros membros até às 16h00, não havendo comparecimento suficiente para abertura formal dos trabalhos. Ainda assim, foi ressaltada entre os presentes a importância de se discutir medidas para fortalecer a participação dos membros do Conselho, sendo sugerido o estudo de possíveis ações em conjunto com o setor jurídico do município. Foi mencionado, inclusive, a possibilidade de avaliar mecanismos para que entidades que recebem recursos públicos municipais possam assumir maior compromisso com a participação ativa nas reuniões dos conselhos, eventualmente mediante contrapartidas institucionais. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Bruna Morais Marques, lavrei a presente ata para registro, a qual, após lida e aprovada, será assinada por